

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.998, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.

NORMATIZA AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS  
DE TRABALHO DO GABINETE DO PREFEITO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.515 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992,

### D E C R E T A

ART. 1º - FICAM INSTITUCIONALIZADAS AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE TRABALHO DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, QUE ACOMPANHAM O PRESENTE DECRETO.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA VIGÊNCIA DA LEI Nº 2.515, DE 29/12/92, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, EM  
30 DE DEZEMBRO DE 1992.

BEL. ELOI JOÃO ZANELLA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. DATA SUPRA.

LUIZ FELIPE DE MARCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO